



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA

### EDITAL

**Ilda Maria de Almeida Pinheiro**, em substituição da Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, torna público que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia **25 de setembro de 2020, pelas 21:00h, no Edifício da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Período da ordem do dia:
  - 3.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  - 3.2 Análise, discussão e votação do contrato interadministrativo de Delegação de competências com a Câmara Municipal de Águeda para execução de obras para o alargamento da Rua Benjamin Soares de Freitas em Óis da Ribeira;
  - 3.3 Análise, discussão e votação da Concessão de apoio da Câmara Municipal de Águeda à aquisição de uma carrinha de 9 (nove) lugares para a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira;
  - 3.4 Análise, discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos de 2020;
  - 3.5 Análise, discussão e votação da Proposta da Delegação de competências para transporte de alunos entre a Câmara Municipal de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira;
  - 3.6 Análise, discussão e votação do Protocolo de colaboração entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e Cruz Vermelha Portuguesa de Águeda.
4. Outros assuntos nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Período para intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, se torna público, que este Edital e outros de igual teor, vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, 16 de setembro de 2020

**A 2.ª Secretária, em substituição da Presidente**

---

**(Ilda Maria de Almeida Pinheiro)**

**NOTA:** Para o público interessado que queira assistir à sessão, será obrigatório seguir as orientações transmitidas pela DGS, nomeadamente: **distanciamento social, higienização das mãos e uso de máscara.**

